Ata da 54ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da quinta Seção realizada aos quatorze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, no dia quatorze de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional sob a presidencia do Exmo. Dr. Desembargador Alencar Araripe e presente os Exmos. Srs. Des. Eduardo de Oliveira, Darcy Lins, Drs. Orancio Pitaguary, assis Rocha, Valdemar Ferreira, João Evangelista, e do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Arnaldo Silviano Brandão, Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos - Pelo Exmo. Dr. Des. Eduardo de Oliveira foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 769 e 1005/51 de Itauna e Bahia. Decidiram o cancelamento. Representação nº 696/51 de Jaguaribara. Representante: Dr. Chefe da 4ª Secção. Determinaram as escrivães de Jaguaribara que remeta o respectivo eleitoral ao Juiz de Instrução e mandaram oficiar diretamente a este, pedindo informações. Pelo Exmo. Dr. Des. Darcy Lins foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 1028 e 1033/51 de João Evangelista e Dias Gomes. Decidiram o cancelamento. Pelo Exmo. Dr. Dr. Orancio Pitaguary foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 979 e 984/51

de Jardim e Monte Carmelo. Decidiram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Arcis Rocha foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 956 e 973/51 de Formiga e Goiás. Decidiram o cancelamento. Pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira foram relatados os seguintes processos: cancelamento de inscrição nº 886/51 de Barbacena. Decidiram o cancelamento. 963/51 de Santa Barbara. Converteram em diligencia. Consulta nº 36/51 de São Tomaz de Aquino. Consulente: Dr. Juiz Eleitoral. Respondeu que, na falta de registro de candidatos, deve ser adiada a eleição. Pelo Sr. Presidente foi designado o dia 10 de Julho para o pleito. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Antonio foram relatados os processos seguintes: cancelamento de inscrição nºs 1030 e 1037/51 de João Pinheiro e São Paulo. Decidiram o cancelamento. Representação nº 25/51 de Natal. Representante: Presidente do Diretorio Municipal do PSD. Representado: Dr. Juiz Eleitoral. Determinaram a realização de eleição para juiz de paz e suplente em distritos de Caminho dos Gomes e Itapagipe. Pelo Sr. Presidente foi designado o dia 10 de Julho para o pleito. Rº 46/51 (anexo ao recurso nº 631/50) de Belo Horizonte. Representante: Procuradoria Regional Eleitoral. Representado: Orani Goi de Oliveira e outros. Mandaram arquivar. Publicação de acordãos. Foram publicados os proferidos nos processos 497/50, recurso de Diamantina. Empresas de Direitos Politicos nºs 907/51 de Jequitinhonha e cancelamento de inscrição nºs 1020, 1022, 1002, 990, 1477,

998, 957, 731, 706, 696, 576/51 de Belo Horizonte, 18 B, Prata, Passa Tempo, Labirinto Adelandia, São Sebastião do Sameiro guanhães e Barbacena. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lemos, Substituto do Tabelião, lavrei a presente ata. Arnaldo de Oliveira Araújo.